

**PARECER DA COMISSÃO PEDAGÓGICA E DE FINANÇAS RELATIVO A ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CENTRO CULTURAL RAIOS DE LUZ.**

A comissão pedagógica e de finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Lagoa de Itaenga/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 13 da Lei Municipal nº 816/223, de 7 de novembro de 2023, e pela Portaria nº 061/2026, de 19 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros, se reuniu nos dias 12 de março de 2026, na sede do Conselho, com a finalidade de analisar o Plano de Trabalho do Projeto Construindo Redes: Empreendedorismo e Geração de Renda na Terceira Idade, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Raios de Luz do Sítio Açude de Pedra, em fevereiro de 2026, e emitir parecer após análise.

Trata-se do Plano de trabalho do projeto acima mencionado, com valor total bruto de **R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**. Ressalta-se que, conforme estabelecido no item 5.2 do Edital de Chamamento Público n.º 01 de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Lagoa de Itaenga/PE, foi aplicada a retenção de 10% (dez por cento), destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga. O valor líquido a ser repassado para a Organização da Sociedade Civil – OSC será de R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais), sendo repassado em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela no valor de **R\$ 630.054,00** a segunda de no valor de **R\$ 80.946,00**.

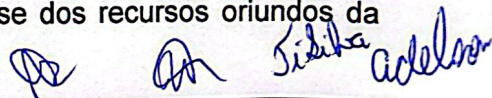
**PARECER PEDAGÓGICA**

Considerando o atendimento integral das condições necessárias para a aprovação do Plano de Trabalho do Projeto “**Projeto Construindo Redes: Empreendedorismo e Geração de Renda na Terceira Idade**”, e tendo em vista que eventuais dúvidas foram devidamente esclarecidas em mesma reunião realizada, com a participação dos coordenadores de projeto, a Comissão Pedagógica manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do repasse do recurso oriundo da captação de recursos.

Este parecer fundamenta-se na análise criteriosa do plano apresentado, no alinhamento às diretrizes institucionais e na comprovação da viabilidade técnica e pedagógica do projeto, assegurando que os recursos captados serão aplicados de forma adequada e em consonância com os objetivos propostos.

**PARECER FAVORÁVEL FINANCEIRO**

Após análise do Plano de Trabalho do Projeto “**Projeto Construindo Redes: Empreendedorismo e Geração de Renda na Terceira Idade**”, considerando o atendimento das condições estabelecidas para sua aprovação e a devida apresentação de esclarecimentos em reunião institucional com os coordenadores de projeto, a Comissão Pedagógica manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** quanto à liberação e repasse dos recursos oriundos da captação de recursos.



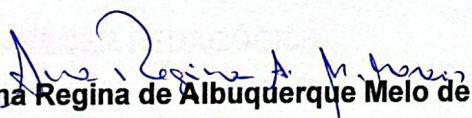
Do ponto de vista financeiro, verifica-se que:

- O projeto apresentou documentação adequada e compatível com as exigências institucionais.
- Os recursos captados possuem destinação clara e alinhada aos objetivos pedagógicos e operacionais do projeto.
- Há viabilidade financeira para execução das atividades previstas, garantindo a correta aplicação dos valores recebidos.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, o nosso parecer é no sentido de entender **APROVADO** o projeto acima mencionado, ficando, portanto, a organização CENTRO CULTURAL RAIOS DE LUZ DO SÍTIO AÇUDE DE PEDRA, que o projeto e o plano de trabalho sigam para o plenário do Conselho, onde homologará, o resultado da análise das comissões, havendo publicação do resultado final.

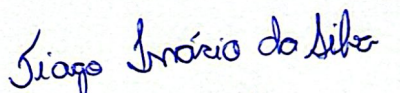
Lagoa de Itaenga, 12 de março de 2026.

  
**Ana Regina de Albuquerque Melo de  
Moraes**

**Membro da Comissão de Finanças**

  
**Adelson da Silva Camelo**

**Membro da Comissão de Finanças**

  
**Tiago Inácio da Silva**  
**Membro da Comissão Pedagógica**

  
**Walice da Silva Amancio**  
**Membro da Comissão Pedagógica**